



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 6196806

Portaria n. 07, de 30 de maio de 2018

Suspende os prazos processuais no dia 01/06/2018 na Subseção Judiciária de Jequié em virtude da greve dos caminhoneiros.

A Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Jequié, Bahia, DRA. KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 0006658-89.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) que, ainda que parcialmente, os postos de combustíveis desta Cidade estão atendendo os consumidores;
- b) a necessidade de se manter o funcionamento da Justiça Federal em Jequié/BA, sem prejuízo para as partes.

RESOLVE:

- a) MANTER suspensos os prazos processuais na Subseção Judiciária de Jequié até dia 01/06/2018, retornando a sua contagem no dia 04/06, primeiro dia útil subsequente;
- b) DETERMINAR o retorno do expediente externo na Subseção Judiciária de Jequié a partir do dia 01/06/2018;
- c) DETERMINAR a ampla divulgação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

Karine Costa Carlos Rhem da Silva

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Jequié/BA



Documento assinado eletronicamente por **Karine Costa Carlos Rhem da Silva, Juiz Federal**, em 30/05/2018, às 18:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6196806** e o código CRC **F1D6E709**.